



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Memorando Circular n.º 17/2016-DDP/Prograd

Vitória, 05 de julho de 2016.

Aos(Às) Diretores(as) de Centro, Chefes de Departamento e Coordenadores(as) de Curso

Assunto: Informa alterações na Resolução n.º 53/2012-CEPE – Núcleo Docente Estruturante

Prezados (as),

Servimo-nos do presente para informar as alterações realizadas na Resolução n.º 53/2012-CEPE que institui os Núcleos Docentes Estruturantes na UFES.

As referidas alterações foram aprovadas por meio da Resolução n.º 06/2016-CEPE e estão disponíveis no endereço www.daocs.ufes.br/resoluções

Dessa forma, encaminhamos anexa aos(às) Diretores(as) de Centro, Chefes de Departamento e Coordenadores(as) de Curso para ciência e ampla divulgação.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Clóvis Eduardo Nunes Hegedus
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Pedagógico